

1. Documento: 30162-2014-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 30162/2014

Situação: Ativo

Tipo Documento: Ofício

Assunto: Não Cadastrado

Unidade Protocoladora: GP - Gab. da Presidencia

Data de Entrada: 07/10/2014

Localização Atual: GAC - Gab. da Corregedoria

Cadastrado pelo usuário: DENISEAC

Data de Inclusão: 13/10/2014 11:25

Descrição: Informa o funcionamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico. Em razão de perfis especiais solicita a relação dos usuários que devam ser habilitados.

1.2. Dados do Documento

Número: 30162-2014-2

Nome: OF. 188-2014 - PRT 3ª Região - parte 2.pdf

Incluído Por: Gab. da Presidencia

Cadastrado pelo Usuário: FIDEGM

Data de Inclusão: 13/10/2014 11:23

Descrição: OF. 188-2014 - PRT 3ª Região - parte 2

1.3. Assinaturas no documento

Assinador	Tipo	Data
Fideles Eustaquio Goncalves Moreira	Autenticado	13/10/2014 11:23

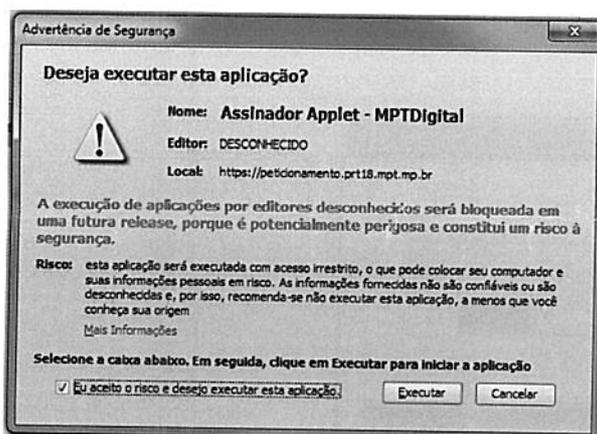
Documento Gerado em 13/10/2014 15:09:39

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

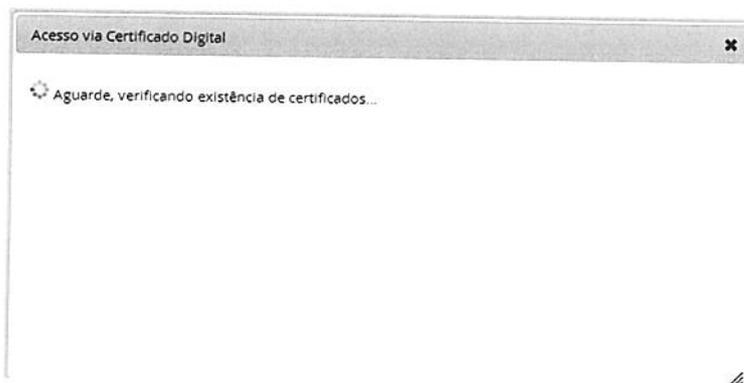
7. SEMPRE QUE TENTO ACESSAR COM CERTIFICADO DIGITAL RECEBO ALERTA DE SEGURANÇA. COMO PROCEDER?

O serviço de petição eletrônico do MPT é seguro.

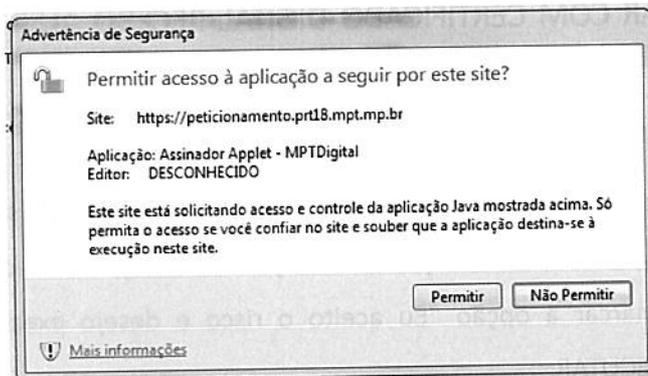
Se você estiver acessando o petição eletrônico e a mensagem abaixo (ou similar) surgir em sua tela, acione as opções relacionadas à aceitação do serviço e ao desejo de executar a aplicação. No exemplo, abaixo, basta marcar a opção “Eu aceito o risco e desejo executar a aplicação” para, em seguida, clicar em EXECUTAR.



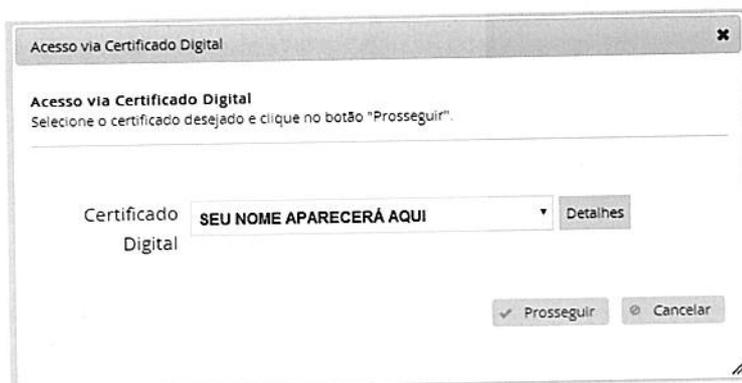
Na sequência, o sistema apresentará a seguinte mensagem, informando que está verificando a existência de certificado em seu computador.



Se a mensagem abaixo surgir, clique em PERMITIR.



Se seu certificado estiver corretamente instalado e for identificado, o seguinte aviso surgirá. Nele, clique em PROSSEGUIR.



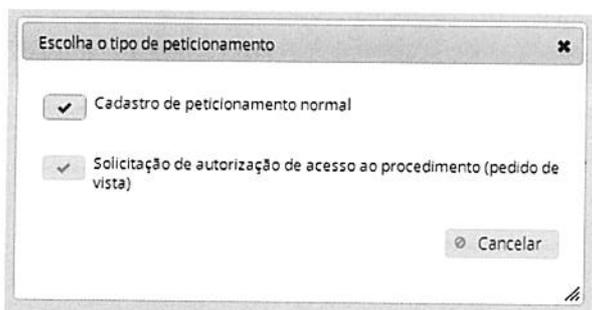
Em seguida, digite a SENHA DO CERTIFICADO DIGITAL e confirme.

8. COMO INICIO UM PETICIONAMENTO OU CONSULTO O HISTÓRICO DE PROCEDIMENTOS?

Basta informar o número do procedimento nos campos localizados no topo da tela do sistema. Em seguida, para peticionar, clique em “PETICIONAR”. Para consultar, clique em “CONSULTAR”.

Número de: Procedimento Ação Judicial

Se você houver selecionado a opção CONSULTAR, poderá peticionar nos autos do procedimento ao clicar no botão “INICIAR PETICIONAMENTO”. Em seguida, classifique a petição a ser enviada.



Escolha o tipo de peticionamento

Cadastro de peticionamento normal

Solicitação de autorização de acesso ao procedimento (pedido de vista)

9. NO PASSO 1 DO PETICIONAMENTO, DEPOIS DE ESCOLHER O ARQUIVO DA MINHA PETIÇÃO E CLICAR NO BOTÃO “PRÓXIMO PASSO”, O SISTEMA EXIBE UMA MENSAGEM SEGUNDO A QUAL O ARQUIVO NÃO TERIA SIDO ENCONTRADO OU QUE O CAMINHO SERIA INVÁLIDO. QUE DEVO FAZER?

É comum que isso ocorra por problemas do NAVEGADOR INTERNET EXPLORER. O peticionamento eletrônico do MPT deve ser acessado com o navegador GOOGLE CHROME ou MOZILLA FIREFOX.

10. QUANDO ESCOLHO UM ARQUIVO PARA ANEXAR AO PETICIONAMENTO (PASSO 2) OU QUANDO COLOCO OS DADOS DE ASSINATURA (PASSO 3), O SISTEMA PEDE PARA AGUARDAR O ENVIO DOS DOCUMENTOS E NÃO ACONTECE MAIS NADA. O QUE FAZER?

Lembre-se de que o envio dos arquivos depende da comunicação entre o SEU COMPUTADOR E O COMPUTADOR DO MPT. Seu computador deve estar em pleno funcionamento e com a comunicação adequadamente estabelecida com a INTERNET e com os computadores do MPT no momento exato em que os arquivos tiverem de ser enviados. Essa comunicação é estabelecida automaticamente, mas alguns obstáculos podem surgir para que a transmissão ocorra: instabilidade na rede que dá acesso à internet (em geral isto não depende de você ou do MPT), excesso de arquivos temporários em seu computador (que devem ser eliminados), sobrecarga do navegador (geralmente causada se o computador fica muito tempo ligado na mesma aplicação).

Por via das dúvidas, se você não conseguir finalizar a operação após várias tentativas, você pode, além de verificar se a conexão com a internet está regular, REINICIAR SEU COMPUTADOR.

Se ainda assim o sistema continuar exibindo a mensagem para "Aguardar", mas não avançar, é possível que seu navegador apresente algum problema (arquivos corrompidos, versão antiga, entre outros). Sugere-se, neste caso, realizar a limpeza de arquivos temporários:

No MOZILLA FIREFOX, acesse o menu HISTÓRICO, opção "LIMPAR DADOS DE NAVEGAÇÃO". Recomenda-se selecionar a opção "TUDO"

No GOOGLE CHROME, acesse o menu FERRAMENTA, opção "LIMPAR DADOS DE NAVEGAÇÃO". Recomenda-se selecionar a opção "DESDE O COMEÇO".

Após, reinicie seu computador e tente novamente.

Se ainda assim o sistema continuar exibindo a mensagem para aguardar e não avançar, recomenda-se seja executada atualização do navegador.

No MOZILLA FIREFOX, acesse o menu AJUDA, opção "SOBRE O FIREFOX" e aguarde a verificação da versão. Se houver versão mais atual do que a sua, recomenda-se seja ela instalada.

No GOOGLE CHROME, acesse o menu SOBRE O CHROME e aguarde a verificação da versão. Se houver versão mais atual do que a sua, recomenda-se seja ela instalada.

Após, reinicie seu computador e tente novamente.

11. QUANDO VOU FINALIZAR O PETICIONAMENTO, O SISTEMA EXIBE A MENSAGEM DE QUE O CADASTRO ESTÁ INATIVO SENDO QUE JÁ FUI AO MPT FAZER A CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL. TENHO QUE FAZER MAIS ALGUMA COISA?

Para peticionar, seu credenciamento deve estar ativo. Se você já fez seu credenciamento (vide pergunta/resposta específica sobre isso), entre em contato com a SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO para comunicar o problema.

12. O SISTEMA EXIBE A SEGUINTE MENSAGEM APÓS TENTAR FAZER A CONSULTA DO PROCEDIMENTO: “NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR RESTRIÇÃO DE ACESSO AO PROCEDIMENTO COM BASE NO PROCURADOR VINCULADO”. ESTOU FAZENDO ALGUMA COISA ERRADA?

Não. Essa mensagem é exibida quando alguma manutenção está sendo feita internamente nos sistemas computacionais do MPT. Elas podem durar minutos ou horas – os avisos de manutenção são colocados na tela principal do sistema. Aguarde algumas horas e tente realizar o peticionamento novamente.

13. COMO DEVO PROCEDER PARA ENVIAR PETIÇÕES E ANEXOS DE PETIÇÕES?

As petições podem ser produzidas pelo EDITOR do peticionamento eletrônico ou ANEXADAS em formato PDF, com as configurações adequadas aos seguintes padrões (a serem respeitados, igualmente, pelos ANEXOS a serem juntados):

ARQUIVO EM FORMATO PDF PESQUISÁVEL - o formato pesquisável pode ser facilmente obtido com o uso da ferramenta "OCR" (comumente associada aos aplicativos de digitalização associados ao scanner), que deve ser configurada para leitura em língua portuguesa;

PÁGINAS EM TAMANHO A4 (210 mm x 297 mm), orientação RETRATO, em PRETO E BRANCO e resolução mínima de 150 DPI e máxima de 300 DPI;

ARQUIVOS COM TAMANHO MÁXIMO de 1.5Mb. Há uma série de APLICATIVOS GRATUITOS que dividem documentos em formato PDF que não atendam ao requisito de 1.5MB, a exemplo do PDF SAM(<http://www.pdfsam.org/>);

Recomenda-se o uso da fontes Arial, com o tamanhos 11 ou 12.

Os documentos enviados serão ASSINADOS ELETRONICAMENTE no momento do envio, conforme os padrões definidos pela MP n.º 2.200-2/2001, SENDO DESNECESSÁRIA A ASSINATURA DE PRÓPRIO PUNHO.

14. HÁ LIMITES PARA O ENVIO DE ARQUIVOS?

Para minimizar problemas derivados da instabilidade da rede internet (provocada por problemas comuns na infraestrutura de telecomunicações existente em nosso país), CADA OPERAÇÃO de peticionamento é limitada a 50 (CINQUENTA) ARQUIVOS. Assim, se você, ilustrativamente, tiver de enviar 75 arquivos, terá de realizar duas operações, no mínimo, uma com 50 (cinquenta) arquivos e a seguinte com 25 (vinte e cinco) arquivos.